DECRETO LEGISLATIVO Nº 325 DE 10 DE OUTUBRO DE 1997.

"Aprova as Contas do ex-Prefeito Antonio Arantes Alves Filho, relativas ao exercício de 1996."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Ficam aprovadas as Contas do ex-Prefeito Antonio Arantes Alves Filho, relativas ao exercício de 1996, conforme Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com ressalvas, determinações e recomendações.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 13 de outubro de 1997.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
PRESIDENTE